



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUAÍRA/PR
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 02/2015

O Dr. **CHRISTIAN LEANDRO PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º

Fica **SUSPENSO** o expediente forense no dia **02 (dois) de FEVEREIRO do ano de 2015**, com o fechamento do fórum e suas dependências, bem como de todas as repartições judiciárias desta Comarca, em razão do feriado municipal em homenagem à Nossa Senhora dos Navegantes (lei municipal nº 560, de 18 de dezembro de 1975).

ARTIGO 2º

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Cumpra-se o CN da Eg. Corregedoria Geral de Justiça.

DADA E PASSADA nesta Cidade e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) de janeiro de 2015.

CHRISTIAN LEANDRO PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO – DIRETOR DO FÓRUM